|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | xxxxxxxxxxxxxxxx |
| INTERRESSADO | CAU/DF |
| ASSUNTO | ANULAR APENSAMENTO DOS PROCESSOS SUPRACITADOS |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0348/2020** |

Ratifica Deliberação da Comissão de Exercício Profissional do CAU/DF e anula o apensamento de processos.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere a seção II, art. 29, do Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente em Brasília/DF, no dia 17 de fevereiro de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a Assessoria Jurídica do CAU/DF, 09 de novembro de 2018, emitiu Relato Técnico, onde conclui que o processo deve ser apensado ao processo nº xxxxxxxxx, o qual deverá ser encaminhado à CEP-CAU/DF, para manifestação desta comissão referente à denúncia de infração ao exercício profissional, em análise e julgamento conjunto dos dois processos e cumprimento da Deliberação Plenária DPOBR nº 0053-02/2016, que deu provimento ao recurso do interessado, declarando nula a decisão recorrida naquela ocasião; e

Considerando a Deliberação n.º 021/2019 – CEP-CAU/DF, que decidiu por “*desapensar os processos supracitados, por tratarem de denúncias de naturezas distintas*” e pelo “*encaminhamento do processo nº xxxxxxxxxxxxx à Comissão de Ética e Disciplina do CAU/DF para análise sobre a denúncia por suposta infração ética e disciplinar*”.

**DELIBEROU:**

1 – Por ratificar a decisão da Comissão de Exercício Profissional do CAU/DF e anular o apensamento dos processos supracitados.

2 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/DF.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **08 votos favoráveis** dos conselheiros: Antônio Menezes Júnior, Gabriela de Souza Tenorio, Giselle Moll Mascarenhas, João Gilberto de Carvalho Accioly, Letícia Miguel Teixeira, Mônica Andréa Blanco, Pedro de Almeida Grilo e Rogério Markiewicz; **00** ausência; **00** voto contrário e **00** abstenção.

Brasília - DF, 17 de fevereiro de 2020.

**Daniel Mangabeira da Vinha**

Presidente do CAU/DF